

EDITAL Nº. 001/2017 – PROPEX

A FATTEP - Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia, mantida pela FABET-Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Pedro Rogério Garcia 283 - Km 08 - Bairro Fragosos, nº 8.100 - Caixa Postal 365 - CEP 89.703-720 - Concórdia SC, torna público que realizará a, no período de **17 a 19 de outubro de 2017**.

1. Objetivo

Este evento tem por objetivo incentivar a apresentação de trabalhos de pesquisa, criação e inovação de alunos dos cursos técnicos, de graduação e egressos.

2. Da organização:

2.1. São membros organizadores:

Leandra Christina Coldebella - Diretora Pedagógica

Simone Lazarotto – Coordenadora dos Cursos de Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Logística

Bárbara Primam – Coordenadora de Marketing

Leonardo Sante – Professor

Tais Regina Bitencourt – Professora

Glimar Comassetto - Professor

3. A Comissão Organizadora é encarregada de:

3.1. Apresentar este Edital para os professores e alunos;

3.2. Auxiliar na divulgação do evento;

3.3. Organizar a recepção das inscrições dos projetos/trabalhos, enviados pelos professores orientadores;

3.4. Definir a logística interna e a forma de apresentação dos relatos (exposição oral, pôster etc.) pelos alunos, e informar aos professores orientadores dos projetos sobre a logística e forma de apresentação definidas;

3.5. Elaborar a lista dos projetos participantes para confecção dos certificados dos professores e alunos.

4. Das inscrições

4.1. O período das inscrições será de 22 de maio a 02 de junho de 2017.

4.2. Para a inscrição ser aceita, o trabalho deverá atender aos seguintes itens:

4.2.1. Ser elaborado individualmente, ou em grupo de no máximo cinco alunos.

4.2.2. Os estudantes deverão estar regularmente matriculados ou egressos.

4.2.3. Possuir um professor orientador, sendo tal condição obrigatória.

4.2.4. Serão aceitos trabalhos nas modalidades:

- Administrativa, logística, financeira, contábil e gestão ambiental.
- Tecnologia.

4.2.5. Preenchida em formulário online padrão, disponibilizado pela instituição.

4.3. É permitido que um mesmo professor oriente mais de um trabalho.

4.4. As inscrições serão gratuitas.

5. Avaliação dos trabalhos:

5.1. A avaliação será feita por professores, visitantes e empresários com peso de 60%, 20% e 20% respectivamente, no dia da realização do evento.

5.2. Cada trabalho será avaliado por pelo menos três avaliadores professores e as notas serão atribuídas segundo os seguintes critérios indicados na tabela abaixo:

Critério	Item	Pontuação máxima
1. Criatividade e inovação.	1.1. Criatividade/Inovação/Aplicabilidade	3,00
2. A realização do trabalho: a abordagem do problema estudado, dos resultados obtidos e a interlocução com a conclusão e/ou solução apresentada.	2.1. Adequação da abordagem do problema	1,00
	2.2. Resultados obtidos	1,00
3. A forma e clareza da apresentação ao público.	3.1. Pôster e/ou protótipo e/ou recursos utilizados	2,00
	3.2. Apresentação oral	2,00
4. O impacto do projeto.	4.1. Impacto do projeto	1,00
TOTAL		10,00

5.3. A avaliação dos visitantes e empresários será realizada de forma direta e por votação via terminal digital disponibilizado pela instituição, atendendo critério de classificação abaixo:

Votação	Pontos
1º Colocado	10
2º Colocado	5
3º Colocado	2
4º ao último colocado	1
Sem votos	0

5.4. A classificação final será obtida:

$$Nota\ Final = \frac{Np1 + Np2 + Np3}{3} * 0,6 + P.\ vis * 0,2 + P.\ emp * 0,2$$

Onde:

- Np1: Nota professor 1
- Np2: Nota professor 2
- Np3: Nota professor 3
- P. vis.: Pontos referentes à votação dos visitantes
- P. emp.: Pontos referentes à votação dos empresários

5.5. Em casos de empate, o maior número de votos de visitantes e empresários será usado como critério de desempate. Mantendo-se o empate, caberá à comissão organizadora julgar o vencedor por meio de votação.

5.6. A divulgação do resultado será realizada na última noite do evento.

6. Das responsabilidades

6.1. É de responsabilidade dos professores orientadores dos projetos:

- 6.1.1. Orientar no mínimo um projeto/trabalho;
- 6.1.2. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos onde é orientador;
- 6.1.3. Postar uma nota como avaliação do desenvolvimento dos projetos a seu critério;

6.2. É de responsabilidade dos alunos autores dos projetos/trabalhos:

- 6.2.1. Realizar a inscrição no período indicado no item 4.1;

- 6.2.2. Desenvolver o plano de ação para acompanhamento de seus trabalhos, conforme modelo;
- 6.2.3. Relacionar na ficha de inscrição os recursos necessários para desenvolvimento e apresentação do projeto;
- 6.2.4. Buscar patrocínios/apoio de empresas para o desenvolvimento do seu trabalho, caso seja necessário;
- 6.2.5. Informar à comissão organizadora, quando solicitado, o nome da autoridade convidada pelo grupo para visitação.

7. Premiação:

- 7.1. Todos os participantes do evento receberão certificado após a realização do evento;
- 7.2. Os certificados serão emitidos como atividades complementares de 10 horas/aula;
- 7.3. Os integrantes dos três melhores trabalhos/projetos avaliados, receberão, além dos certificados específicos, uma premiação diferenciada (visita técnica, curso).

8. Cronograma

Abertura das inscrições	22 a 02/05/17
Envio do plano de ação para análise da comissão	até 31/06/17
Apresentação dos trabalhos/projetos	17 a 19/10/17

9. Disposições Gerais

- 9.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora. Outras informações estarão disponíveis na página www.fattep.com.br.

Concórdia, 15 de maio de 2017.

LEANDRA CHRISTINA COLDEBELLA
Diretora Pedagógica